 <b>PREFEITURA BELO HORIZONTE</b>	<b>RELATÓRIO DE APOSTILA</b>	<b>CONTRATADA</b> GUSTAVO PENNA ARQUITETO & ASSOCIADOS LTDA.	<b>CONTRATO Nº</b> DJ-126/22	<b>FOLHA</b> 1/6
		<b>OBJETO</b> Espaço Multitudo do Parque Municipal Américo Renné Giannetti	<b>REGIONAL</b> Centro Sul	
<b>ORGÃO EMITENTE</b> <b>Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura</b>		<b>EMPREENHIMENTO</b> CS-S-CUL-13-0686	<b>PRÉ-APOSTILA Nº</b> 103	

## APOSTILA DE REAJUSTE - SALDO

**Licitação:** INEXIGIBILIDADE  
**Instrumento Jurídico:** 01202227000188

APOSTILA nº. 03 ao contrato - DJ-126/22 - firmado entre: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e GUSTAVO PENNA ARQUITETO & ASSOCIADOS LTDA., com o objetivo de aplicar o fator de reajuste nos termos da Cláusula de Reajuste do contrato em epígrafe.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica definido o montante de R\$ 3.160,73 (Tres Mil, Cento e Sessenta Reais e Setenta e Tres Centavos) , calculado pelo índice 0,105635, referente ao reajustamento ao Contrato - DJ-126/22, firmado em 01/12/2022, cujo objeto é ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, RELATÓRIOS, PLANILHAS E PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA.


**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam convalidadas e ratificadas, para todos os fins e propósitos, as despesas de reajuste executadas a partir de 01/09/2024.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2024



Rodrigo Ferreira Matias

Secretário Municipal Adjunto / Subsecretário de Planejamento, Gestão e Finanças - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI

 <b>PREFEITURA BELO HORIZONTE</b>	<b>RELATÓRIO DE APOSTILA</b>	<b>CONTRATADA</b> GUSTAVO PENNA ARQUITETO & ASSOCIADOS LTDA.	<b>CONTRATO Nº</b> DJ-126/22	<b>FOLHA</b> 2/6
		<b>OBJETO</b> Espaço Multiuso do Parque Municipal Américo Renné Giannetti	<b>REGIONAL</b> Centro Sul	
<b>ORGAO EMITENTE</b> <b>Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura</b>		<b>EMPREENDIMENTO</b> CS-S-CUL-13-0686	<b>PRÉ-APOSTILA Nº</b> 103	

## APOSTILA DE REAJUSTE - SALDO

### RACIONAL DAS APOSTILAS CALCULADAS AUTOMATICAMENTE


Índice Utilizado:	10,5635%
1) Valor do Reajuste:	10.025,29
2) Valores Apostilas Já Aprovadas:	29.530,73
3) Valores Apostilas Não Aprovadas:	0,00
4) Valor Consumido (Reajustes):	22.666,17
Valor da Apostila ( 1 - ((2+3)-4)):	3.160,73

Solicita-se a aprovação para a Apostila ao Contrato nº. DJ-126/22 com o UJ nº. 01.2022.2700.0188 tendo o valor do contrato alterado em R\$ 3.160,73 (Tres Mil, Cento e Sessenta Reais e Setenta e Tres Centavos) referente a reajustamento.

Valor da complementação de garantia contratual 03: R\$158,04 (Cento e Cinquenta e Oito Reais e Tres Centavos).

  
*Juliana Campos Parma*  
Assessoria Jurídica

  
*Juliana Campos Parma*  
Assessoria Jurídica


 <b>PREFEITURA BELO HORIZONTE</b>	<b>RELATÓRIO DE APOSTILA</b>	<b>CONTRATADA</b> GUSTAVO PENNA ARQUITETO & ASSOCIADOS LTDA.	<b>CONTRATO N°</b> DJ-126/22	<b>FOLHA</b> 3/6
		<b>OBJETO</b> Espaço Multiuso do Parque Municipal Américo Renné Giannetti	<b>REGIONAL</b> Centro Sul	
<b>ORGÃO EMITENTE</b> <b>Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura</b>		<b>EMPREENDIMENTO</b> CS-S-CUL-13-0686	<b>PRÉ-APOSTILA N°</b> 103	
<b>ÍNDICES DE REAJUSTE DO CONTRATO</b>				

Fórmula de Reajuste

1C39


MÊS / ANO	ÍNDICE DE REAJUSTE
09/2022	0,000000
09/2023	0,072330
09/2024	0,105635

CHECKLIST APOSTILA DE REAJUSTE	
1	CADASTRAR NO SUCC
2	VALIDAR NO SGEE
3	DIGITALIZAR
4	SALVAR NA BIBLIOTECA DIGITAL
5	TARJAR OS DADOS SENSÍVEIS
6	PORTAL DE TRANSPARÊNCIA
7	REPOSITÓRIO PRODASEL
8	DIVULGAR EMAIL
9	DDO
RESPONSÁVEL:	

 <b>PREFEITURA BELO HORIZONTE</b>	<b>RELATÓRIO DE APOSTILA</b>	<b>CONTRATADA</b> GUSTAVO PENNA ARQUITETO & ASSOCIADOS LTDA.	<b>CONTRATO Nº</b> DJ-126/22	<b>FOLHA</b> 4/6
		<b>OBJETO</b> Espaço Multiuso do Parque Municipal Américo Renné Giannetti	<b>REGIONAL</b> Centro Sul	
<b>ORGÃO EMITENTE</b> <b>Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura</b>		<b>EMPREENDIMENTO</b> CS-S-CUL-13-0686	<b>PRE-APOSTILA Nº</b> 103	

### GARANTIAS DE CONTRATO

Número Garantia	Data Vencimento	Referência Garantia	Motivo Alteração	Valor Garantia	Saldo
SEM Nº - CALÇÃO EM DINHEIRO	18/05/2025	CONTRATO	Recolhimento	R\$ 30.357,55	R\$ 30.357,55
SEM Nº - CALÇÃO EM DINHEIRO2	18/05/2025	AP 01 - REAJUSTE SALDO	Acréscimo de valor	R\$ 1.158,57	R\$ 31.516,12

 <b>PREFEITURA BELO HORIZONTE</b>	<b>RELATÓRIO DE APOSTILA</b>	<b>CONTRATADA</b> GUSTAVO PENNA ARQUITETO & ASSOCIADOS LTDA.	<b>CONTRATO Nº</b> DJ-126/22	<b>FOLHA</b> 5/6
		<b>OBJETO</b> Espaço Multiuso do Parque Municipal Américo Renné Giannetti	<b>REGIONAL</b> Centro Sul	
<b>ORGÃO EMITENTE</b> <b>Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura</b>		<b>EMPREENDIMENTO</b> CS-S-CUL-13-0686	<b>PRÉ-APOSTILA Nº</b> 103	

Prezados(as),

Gentileza providenciar a DDO, conforme dados abaixo:

Contrato: DJ-126/22

Plano de obras: CS-S-CUL-13-0686

Referência: Apostila de Reajuste Nº 03

I.J.: 01202227000188


Objeto: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, RELATÓRIOS, PLANILHAS E PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA

Empresa: GUSTAVO PENNA ARQUITETO & ASSOCIADOS LTDA.

Valor: R\$3.160,73 (Tres Mil, Cento e Sessenta Reais e Setenta e Tres Centavos)

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

 <b>PREFEITURA BELO HORIZONTE</b> <small>ORGÃO EMITENTE</small> <b>Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura</b>	<b>RELATÓRIO DE APOSTILA</b>	<b>CONTRATADA</b> GUSTAVO PENNA ARQUITETO & ASSOCIADOS LTDA.	<b>CONTRATO Nº</b> DJ-126/22	<b>FOLHA</b> 6/6
		<b>OBJETO</b> Espaço Multiuso do Parque Municipal Américo Renné Giannetti	<b>REGIONAL</b> Centro Sul	
		<b>EMPREENHIMENTO</b> CS-S-CUL-13-0686	<b>PRÉ-APOSTILA Nº</b> 103	

Belo Horizonte, 17/10/2024

À

Empresa: GUSTAVO PENNA ARQUITETO & ASSOCIADOS LTDA.

Ref. Contrato: DJ-126/22

Assunto: Complementação da garantia contratual referente ao reajuste do contrato

I.J.: 01202227000188

Objeto: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, RELATÓRIOS, PLANILHAS E PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA

Valor da Apostila de Reajuste 03: R\$3.160,73 (Tres Mil, Cento e Sessenta Reais e Setenta e Tres Centavos).

Valor da complementação de garantia contratual 03: R\$158,04 (Cento e Cinquenta e Oito Reais e Tres Centavos).

Data de início de vigência da garantia: 01/09/2024

Prezados senhores,

Em atenção ao disposto na cláusula de REAJUSTAMENTO DE PREÇOS do contrato DJ-126/22 e em virtude da Apostila de reajuste contratual nº 03, em anexo, convocamos esta sociedade empresária, complementar o valor da garantia contratual em R\$ 158,04 (Cento e Cinquenta e Oito Reais e Tres Centavos), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, independentemente de nova convocação.

Antes da emissão da apólice em definitivo, solicitamos que a minuta seja enviada previamente nesta mesma cadeia de emails, para conferência e validação da Diretoria de Finanças - DIFI através do email difi@pbh.gov.br.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



**INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CONTRATO Nº.: DJ-126/22 17/10/2024**

Objeto do Contrato: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, RELATÓRIOS, PLANILHAS E PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA  
 Setor Responsável: DIED-SD - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES  
 Empresa Contratada: GUSTAVO PENNA ARQUITETO & ASSOCIADOS LTDA.  
 CNPJ / CPF: 05.042.745/0001-37  
 Nº da Licitação: INEXIGIBILIDADE  
 Situação do Contrato: Em andamento  
 Programa: Sem Programa Projeto  
 Data do Contrato: 01/12/2022  
 Prazo Contratual: 900  
 Data de Início: 01/12/2022  
 Rubrica Dot. Orc.: 270002001339214612150002449051100000  
 Fórmula Reajust.: 1,0000C39  
 Moeda:  
 Garantia Principal: Data Vencimento:  
 Garantia Comp: Data Vencimento:  
 % De Garantia: 5 %  
 Fisco do Contrato: DANIEL GARCIA TOSCANO BARRETO  
 Nº Contrato: DJ-126/22  
 Regime Empreitada: Preço Unitário  
 Tipo Contrato: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS  
 Data IO: 01/09/2022  
 Prazo Aditado: 0  
 Data Término Prev.: 18/05/2025  
 IJ: 01202227000188  
 Data da OS: 20/12/2022  
 Fator K/Desc. Global: (Fator K)

Número Garantia:  
 Número Garantia:

**VALORES DO CONTRATO**

Contrato	Valor Contrato:	Valor dos Aditivos:	Valor Cont. + Adit:	Acumulado Medido	Saldo do Contrato:	Val Cont + Adtv + Aposti	Val Garantia	% Garantia
Original	R\$ 607.150,98	R\$ 87.918,75	R\$ 695.069,73	R\$ 604.780,98	R\$ 90.288,75	R\$ 724.600,46	R\$ 31.516,12	4,35%

**Relações de Medições do Contrato nº.: DJ-126/22**

Medição	Início	Fim	Data GLM	Valor Medido	Perc.	Val. Med. Acum.	Parc. Acum	Saldo	Valor Título	Data Liquid.	Valor Liquidado	Data Pagam.	Valor Pago
0001	20/12/2022	15/01/2023	19/01/2023	25.873,77	4,23%	25.873,77	4,23%	581.477,21	25.031,93	07/02/2023	25.031,93	10/02/2023	25.031,93
0002	16/02/2023	15/03/2023	23/03/2023	8.572,33	1,41%	34.246,10	5,64%	572.904,88	8.572,33	26/04/2023	8.572,33	28/04/2023	8.572,33
0003	16/03/2023	15/04/2023	26/04/2023	59.590,00	9,81%	93.836,10	15,46%	513.314,88	59.590,00	13/06/2023	1.427,67	15/06/2023	1.427,67
0003	16/03/2023	15/04/2023	28/04/2023	59.590,00	9,81%	93.836,10	15,46%	513.314,88	59.590,00	13/06/2023	58.162,33	15/06/2023	58.162,33
0004	16/04/2023	15/05/2023	22/05/2023	69.283,66	11,41%	163.119,76	26,87%	444.031,22	69.283,66	14/06/2023	69.283,66	16/06/2023	69.283,66
0005	16/06/2023	15/07/2023	27/07/2023	123.673,43	20,37%	286.793,19	47,24%	320.357,79	123.673,43	04/08/2023	123.673,43	08/08/2023	123.673,43

Relações de Medições do Contrato nº: DJ-126/22

Medição	Início	Fim	Data GLM	Valor Medido	Perc.	Val. Med. Acum.	Perc. Acum.	Saldo	Valor Título	Data Liquid.	Valor Liquidado	Data Pagam.	Valor Pago
0006EIMP3 07-23	16/10/2023	15/11/2023	22/11/2023	140.061,04	23,07%	426.654,23	70,30%	180.286,75	140.061,04	14/12/2023	140.061,04	15/12/2023	140.061,04
0007EIMP3 07-23	16/12/2023	15/01/2024	24/01/2024	58.820,69	9,69%	485.674,92	79,99%	121.476,06	58.820,69	20/02/2024	58.820,69	22/02/2024	58.820,69
0008EIMP3 07-23	16/08/2024	15/07/2024	22/07/2024	12.722,32	2,10%	488.387,24	82,09%	108.753,74	12.722,32	13/08/2024	12.722,32	19/08/2024	12.722,32
0009EIMP3 07-23	16/07/2024	15/08/2024	27/08/2024	97.151,24	13,68%	585.548,48	85,68%	99.521,25	97.151,24	10/09/2024	97.151,24	12/09/2024	97.151,24
0010EIMP3 07-23	16/08/2024	31/08/2024	01/10/2024	4.616,25	0,66%	600.164,73	86,35%	94.905,00	4.616,25	08/10/2024	4.616,25	14/10/2024	4.616,25
0011EIMP30 7-23	01/09/2024	15/09/2024	01/10/2024	4.616,25	0,66%	604.780,98	87,01%	90.288,75	4.616,25	08/10/2024	4.616,25	14/10/2024	4.616,25

Relações de Reajustamentos do Contrato nº: DJ-126/22

Medição	Início	Fim	Data GLM	Índice de Reajuste	Valor	Valor Acum.	Valor Título	Data Liquid.	Valor Liquidado	Data Pagam.	Valor Pago
0001	20/12/2022	15/01/2023	19/01/2023	0,000000	0,00	0,00					
0002	16/02/2023	15/03/2023	23/03/2023	0,000000	0,00	0,00					
0003	16/03/2023	15/04/2023	29/04/2023	0,000000	0,00	0,00					
0004	16/04/2023	15/05/2023	22/05/2023	0,000000	0,00	0,00					
0005	16/06/2023	15/07/2023	27/07/2023	0,000000	0,00	0,00					
0006EIMP3 07-23	16/10/2023	15/11/2023	22/11/2023	0,072330	10.130,62	10.130,62	10.130,62	14/12/2023	10.130,62	15/12/2023	10.130,62
0007EIMP3 07-23	16/12/2023	15/01/2024	24/01/2024	0,072330	4.254,50	14.385,12	4.254,50	20/02/2024	4.254,50	22/02/2024	4.254,50
0008EIMP3 07-23	16/06/2024	15/07/2024	22/07/2024	0,072330	920,21	15.305,33	920,21	13/08/2024	920,21	19/08/2024	920,21
0009EIMP3 07-23	16/07/2024	15/08/2024	27/08/2024	0,072330	7.026,95	22.332,28	7.026,95	10/09/2024	7.026,95	12/09/2024	7.026,95
0010EIMP3 07-23	16/08/2024	31/08/2024	01/10/2024	0,072330	333,89	22.666,17	333,89	08/10/2024	333,89	14/10/2024	333,89
0011EIMP30 7-23	01/09/2024	15/09/2024	01/10/2024	0,105635	487,64	23.153,81					

Relações de Aditivos ao Contrato nº: DJ-126/22

Nº	Descrição	Data Publicação	Valor Aditado	Data Fim Cont.	Data Assinat.	Valor Acumulado	% sobre Contrato
1	TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO	10/08/2024	87.918,75		05/08/2024	87.918,75	0,00%

Relações de Pré Aditivos ao Contrato nº: DJ-126/22

Nº	Descrição	Valor Aditado	Data Fim Cont.	% sobre Contrato
103	APOSTILA DE REAJUSTAMENTO (R\$ 3.160,73)			0,00%



**Informações do Contrato no SUCC**

IJ	Tipo	Cod. Fornecedor	Nome Fornecedor	Valor	Data Inicio	Data Fim
012022270001880000	ORIGINAL	000000702766	GUSTAVO PENNA ARQUITETO & ASSOCIADOS LTDA.	607.150,98	01/12/2022	18/05/2025
012022270001880001	APOSTILA	000000702766	GUSTAVO PENNA ARQUITETO & ASSOCIADOS LTDA.	607.150,98	01/12/2022	18/05/2025
012022270001880002	APOSTILA	000000702766	GUSTAVO PENNA ARQUITETO & ASSOCIADOS LTDA.	607.150,98	01/12/2022	18/05/2025
012022270001880003	APOSTILA	000000702766	GUSTAVO PENNA ARQUITETO & ASSOCIADOS LTDA.	630.322,46	01/12/2022	18/05/2025
012022270001880004	APOSTILA	000000702766	GUSTAVO PENNA ARQUITETO & ASSOCIADOS LTDA.	630.322,46	01/12/2022	18/05/2025
012022270001880005	APOSTILA	000000702766	GUSTAVO PENNA ARQUITETO & ASSOCIADOS LTDA.	630.322,46	01/12/2022	18/05/2025
012022270001880100	ADITIVO	000000702766	GUSTAVO PENNA ARQUITETO & ASSOCIADOS LTDA.	7.18.241,21	01/12/2022	18/05/2025
012022270001880101	APOSTILA	000000702766	GUSTAVO PENNA ARQUITETO & ASSOCIADOS LTDA.	724.600,46	01/12/2022	18/05/2025

**Histórico de Status do Contrato nº: DJ-126/22**

Data da Mudança	Status	Usuário	Nome Usuário	Observação
20/12/2022	Em Andamento	lucas.moreira	Lucas Heringer Moreira	Contrato cadastrado.





Juliana Mara de Campos Parma &lt;juliana.parma@pbh.gov.br&gt;

**DJ-126/22 - AP 03 - Convoca empresa para complementação de garantia em virtude de reajuste contratual**

1 mensagem

Juliana Mara de Campos Parma &lt;juliana.parma@pbh.gov.br&gt;

17 de outubro de 2024 às 15:54

Para: Isabela Tolentino &lt;isabela@gustavopenna.com.br&gt;

Cc: Diretoria de Finanças &lt;difi@pbh.gov.br&gt;, Lilian Ferreira Muzzi Rodrigues de Paula &lt;lilian.muzzi@pbh.gov.br&gt;, Lorena da Silva Fernandes de Brito &lt;lorena.dbrito@pbh.gov.br&gt;, "atendimento.gaeco@pbh.com.br" &lt;atendimento.gaeco@pbh.com.br&gt;, "cc: Taimara Araújo" &lt;taimara@gustavopenna.com.br&gt;, Financeiro &lt;financeiro@gustavopenna.com.br&gt;, Simone Fonseca Linhares &lt;simone.linhares@pbh.gov.br&gt;

À

**GUSTAVO PENNA ARQUITETO & ASSOCIADOS LTDA**

Assunto: Complementação de Garantia Contratual

Tendo em vista a formalização da apostila de reajuste contratual N° 03 contrato acima referenciado, encaminhamos ofício em anexo para as providências devidas, em observância ao disposto no art. 56, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, c/c art. 63, § 2º, do Decreto Municipal nº 10.710/2001, Licitação 01-054.257/22-97.

**Solicitamos que a apólice seja enviada nesta mesma cadeia de emails para melhor controle dos documentos.**

**Atenciosamente,**

Juliana Mara de Campos Parma | Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual - GAECO-SD

Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP

Rua Guajajaras 1107 | 6º andar | Lourdes | Belo Horizonte - MG | CEP: 30.180-100


(31) 3277-8148 - (31) 98854-2228 | pbh.gov.br

**PREFEITURA  
BELO HORIZONTE**

*Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.*

**Decreto Municipal nº 15.423/13**

**2 anexos**

 **70.pdf**  
365K

 **CARTA DE CONVOCAÇÃO.pdf**  
114K



**1 CONTRATADA**

RAZÃO SOCIAL E CNPJ

GUSTAVO PENNA ARQUITETO & ASSOCIADOS LTDA

CONTRATO

DJ-126/22

**2 CHECKLIST DA DOCUMENTAÇÃO**

**OPÇÃO 01 - CHECKLIST PARA OS CASOS DE REAJUSTE DE SALDO (IZERO DO CONTRATO)**

- 1 - FOLHA DE ROSTO DA APOSTILA (SISTEMA GESTÃO).
- 2 - RELATÓRIO DE APOSTILA PARA APROVAÇÃO (SGEE.A.GERAL.70).
- 3 - RELATÓRIO DE ÍNDICES DE REAJUSTE NA VIGÊNCIA DO CONTRATO (SGEE.A.GERAL.65).
- 4 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CONTRATO (SGEE.A.GERAL.22).
- 5 - OFÍCIO DE COMPROVAÇÃO A SER ENCAMINHADO À EMPRESA PARA PRESTAR A GARANTIA CONTRATUAL REFERENTE AO REAJUSTE CONTRATUAL.
- 6 - EMAIL DE ENCAMINHAMENTO DO OFÍCIO ELENCADE NO ITEM 5.
- 7 - RELATÓRIO DE GARANTIAS DO CONTRATO (SGEE.A.GERAL.69).
- 8 - RELATÓRIO DE GARANTIAS DO CONTRATO EXTRAÍDO DO SOF: GARANTIAS, DEMONSTRATIVO INDIVIDUAL DE GARANTIAS.
- 9 - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA - DDO.
- 10 - CCG COM O LIMITE DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREIRO (ROT) PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DA CIDADE NO EXERCÍCIO DO ANO CORRENTE.
- 11 - CHECKLIST.

**OPÇÃO 02 - CHECKLIST PARA OS CASOS DE REAJUSTE DE TERMO ADITIVO**

- 12 - CÓPIA DO TERMO ADITIVO OU DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO QUE ACRESCENTOU VALOR AO CONTRATO (LOCALIZADOS NA BIBLIOTECA DIGITAL).
- 13 - RELATÓRIO DE ADITIVOS PARA APROVAÇÃO (SGEE.CONT-A.63).

OBSERVAÇÃO: NESTE CASO DE REAJUSTE DE TERMO ADITIVO O USUÁRIO DEVE EMITIR OS DOCUMENTOS ELENCADOS NO CHECKLIST "OPÇÃO 01" E ACRESCENTAR OS ITENS 12 E 13 DO CHECKLIST "OPÇÃO 02".

**3 OBSERVAÇÕES**

**4 RESPONSÁVEL (CARIMBO / UNIDADE / ASSINATURA)**

TÉCNICO

GERENTE

DATA: / /

DATA: 17/10/24

